Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
9/8/21

INDICAÇÃO Nº 166/21

Ementa: Indica fiscalização de aglomerações e eventos clandestinos.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao departamento competente, as providências necessárias quanto a fiscalização de aglomerações e eventos clandestinos, tendo e vista a edição do Decreto nº 5239/21, de 30 de julho de 2021; a Lei Municipal nº 4.002 de 15 de julho de 2013 e os artigos 146 e 147 da Lei nº 2.125 de 19 de novembro de 1996, Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista a ocorrência de aglomerações em possíveis eventos clandestinos, principalmente nos finais de semana e feriados, no Bairro Jardim Bela Vista; com consumo de bebidas alcoólicas e som alto de veículos, o que está causando perturbação ao sossego público, principalmente aos moradores do mencionado bairro e imediações, sendo motivo de muitas reclamações.

Santa Rosa de Viterbo, 6 de agosto de 2021.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador